

EDITAL Nº 008 DE 05/02/2024 - FUNDAÇÃO FACELI

DIVULGA RESULTADO PRELIMINAR (2ª ETAPA – PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO) DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR PARA O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DA FACELI PARA 2024 (1º e 2º SEMESTRES) - ÁREA: GESTÃO EMPRESARIAL

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares - Fundação Faceli, mantenedora da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli, no uso de suas atribuições, divulga o **resultado preliminar**, após a realização da prova de desempenho didático, do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária de Professor para o curso de Administração da Faceli para 2024 (1º e 2º semestres), na área de **Gestão Empresarial**, referente ao Edital Nº 064/2023.

1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A lista dos(as) candidatos(as), com suas respectivas pontuações obtidas na segunda etapa (Prova de Desempenho Didático), está contida no **Anexo I** deste edital, em ordem decrescente de pontos, bem como o fundamento da eliminação, conforme o Edital nº 064/2023.

1.2 A lista dos(as) candidatos(as) aprovados(as), com suas respectivas pontuações obtidas nas duas etapas e pontuação total, está contida no **Anexo II** deste edital, em ordem decrescente de pontos.

2 - DO RECURSO

2.1 Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado, à Comissão Especial do Processo Seletivo, quanto ao resultado da segunda etapa.

2.2 O recurso deverá ser feito em formulário próprio, disponível no **Anexo III** deste edital no dia **06/02/2024**, conforme cronograma divulgado no Edital 064/2023. Além da justificativa, o formulário deverá ter os campos de identificação do(a) candidato(a) completamente preenchidos.

2.3 Somente serão recebidos os recursos endereçados à Comissão Especial do Processo Seletivo, protocolados na Secretaria Acadêmica da Faceli, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 177, Bairro Novo Horizonte, Linhares/ES, no **horário de 8 às 17h, impreterivelmente**.

2.4 Não serão aceitos recursos enviados por Sedex, Fax ou Correio Eletrônico.

2.5 Caso o(a) candidato(a) não possa protocolar o recurso pessoalmente, poderá fazê-lo por procuração pública ou particular, **específica para este fim**.

26 Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, fora do prazo, ou que não estejam de acordo com os regulamentos deste edital.

3 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

31 O(a) candidato(a) poderá solicitar sua documentação em um prazo máximo de 30 (trinta) dias após a homologação do resultado final deste processo seletivo. Após esse prazo, a documentação será destruída.

32 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo.

33 Fica eleito o foro da Comarca de Linhares – ES para qualquer ação fundada neste Edital e seus regulamentos.

Linhares, 05 de fevereiro de 2024.

(original assinado)

ROBSON GUIMARÃES DO VALLE

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares - Fundação Faceli

ANEXO I

**LISTA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) COM SUAS PONTUAÇÕES NA 2ª ETAPA
(PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO) DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR PARA O
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DA FACELI PARA 2024 (1º E 2º SEMESTRES) –
ÁREA: GESTÃO EMPRESARIAL**

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO			
Área: Gestão Empresarial			
n.	Nome do candidato	Nota	Fundamento de Eliminação
1	Vasconcelos Zuqui	100,0	-
2	Francisco Silva Antônio de Carvalho	98,0	-
3	Nilton Ribeiro de Oliveira	75,0	-
4	Alexsandro Stein Fernandes	-	Não compareceu à prova de desempenho didático, conforme dia e horário estabelecidos no edital 068/2023.
5	José Rodrigues Pereira	-	Não compareceu à prova de desempenho didático, conforme dia e horário estabelecidos no edital 068/2023.

ANEXO II

**LISTA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NAS DUAS ETAPAS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFESSOR PARA O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DA FACELI PARA 2024 (1º E 2º
SEMESTRES) – ÁREA: GESTÃO EMPRESARIAL**

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO				
Área: Gestão Empresarial				
n.	Nome do candidato	1ª. Etapa	2ª. Etapa	Total
1	Vasconcelos Zuqui	35,25	100,0	135,25
2	Francisco Silva Antônio de Carvalho	30,05	98,0	128,05
3	Nilton Ribeiro de Oliveira	36,65	75,0	111,65

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA RECURSO

FUNDAÇÃO FACELI – EDITAL 008/2024	
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR PARA O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DA FACELI PARA 2024 – ÁREA: GESTÃO EMPRESARIAL	
Nome completo:	
Cel.:	Área:
Justificativa para o recurso:	
Declaro, para fins de direito, que as informações descritas neste formulário são verdadeiras, bem como afirmo ter ciência de que a apresentação de documento e/ou declaração inexatos ou falsos implicará na minha exclusão no processo seletivo. Linhares, ES ____ de _____ de 2024.	
_____ Assinatura do(a) candidato(a)	
Parecer da Comissão:	
DECISÃO: DEFERIDO () PARCIALMENTE DEFERIDO () INDEFERIDO ()	
Linhares, ES. ____ de _____ de 2024. Comissão Especial do Processo Seletivo _____	

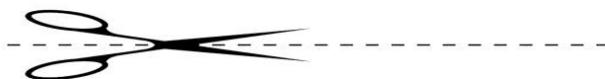


**PROTOCOLO DE RECURSO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFESSOR PARA O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DA FACELI PARA 2024 – ÁREA:
GESTÃO EMPRESARIAL**

Nome:

Data de Entrega: ____ / ____ / ____

Assinatura do Candidato:



**PROTOCOLO DE RECURSO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFESSOR PARA O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DA FACELI PARA 2024 – ÁREA:
GESTÃO EMPRESARIAL**

Nome:

Data de Entrega: ____ / ____ / ____

Assinatura do recebedor Faceli: